

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: **DE 06 a 09/09/2022 até as 16h.**

Local de entrega: **Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, Rua Afonso Arinos de Melo Franco, n.º 101, bairro Izabel Gomes, Afrânio/PE CEP, 56360-000 Fone: (87) 3868-1054. Ou através do e-mail institucional cplafranio@hotmail.com**

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

Realização de Dispensa Licitatória para contratação de empresa especializada para preparar os estudantes do Ensino Médio que sejam beneficiários do Programa Auxílio Brasil e/ou estejam inseridos no Cadastro Único, com ênfase em Redação e complemento de disciplina da prova Enem 2022 e simulados, em projeto da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Afrânio – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	3 AULÕES DE REDAÇÃO E MATEMÁTICA (16 h/a)	R\$ 5.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
02	2 SIMULADOS DE REDAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS ESCOLAS NAS AULAS DE PORTUGUÊS. COM 150 UNIDADES DE SIMULADO POR APLICAÇÃO	R\$ 3.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 600,00
03	2 OFICINAS DE REDAÇÃO COM ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFESSOR/MONITOR, APÓS CORREÇÃO DA REDAÇÃO. COM 150 ATENDIMENTOS POR APLICAÇÃO.	R\$ 5.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 4.000,00
04	2 SIMULADOS DE REDAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL. COM 150 ATENDIMENTOS POR APLICAÇÃO.	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00
06	01 SIMULADO ENEM EM PLATAFORMA DIGITAL COM CORREÇÃO POR TRI, COM 150 ALUNOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA DIGITAL, SEM CORREÇÃO DE REDAÇÃO.	R\$ 3.200,00	R\$ 800,00	R\$ 3.000,00
07	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
	VALOR TOTAL:	R\$ 20.400,00	R\$ 19.900,00	R\$ 17.500,00

02. DA JUSTIFICATIVA

2.1- Considerando a importância da nota de Redação na composição da média do ENEM, a Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, oportunizará aos jovens que sejam beneficiários do Programa Auxílio Brasil e/ou estejam inseridos no Cadastro Único, que estão concluindo o Ensino Médio da rede pública municipal e estadual, preparação suplementar para a prova de Redação do Enem, bem como oportunizará acesso a outras aulas de disciplinas que compõem essa prova. Tendo em vista a emancipação e inclusão social, conforme objetivos dos beneficiados do Programa Auxílio Brasil do município de Afrânio.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1- Os serviços deverão atender as especificações como Projeto em anexo.

04. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1- A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art.75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser **MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP QUE SE ENQUADREM NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E DECRETO FEDERAL 8.538/2015;**

5.3. O prazo para o início da execução de forma imediata após assinatura do contrato e contar do recebimento da nota de empenho;

5.4. O serviço se dará no município em local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para execução do programa.

5.5. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos dos Anexos I e II deste termo de Referência, quando da solicitação da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

7.1. A proposta deverá indicar:

7.1.1. Descrição detalhada do serviço;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

7.4. Os preços ofertados na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.4. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.1.5. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.1.6. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.7. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a.** Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b.** Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c.** Ata de fundação da cooperativa;
- d.** Ata de assembléia que aprovou o estatuto social;
- e.** Regimento Interno com a Ata da assembléia que o aprovou;
- f.** Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;

g. Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

8.2.1.1. **Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico (PJE)** da sede da Pessoa Jurídica para fins de participação em licitação, dentro do prazo de validade constante no documento.

8.2.1.1.1. Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos a baixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

8.3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**C.N.P.J.**) com situação ativa.

8.3.1.2. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

8.3.1.3 Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

8.3.1.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da licitante.

8.3.1.5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

8.3.1.5.1 No caso de **COOPERATIVA**, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

8.3.1.5.1.1. **DECLARAÇÃO** constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

8.3.1.5.1.2. **ATA DA SESSÃO** em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

8.3.1.5.1.3. **RELAÇÃO DOS COOPERADOS** que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

8.3.1.5.2. Caso a **COOPERATIVA** tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

8.3.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3.1.7. Prova de inscrição **no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4. O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. **(ANEXO I)**

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto em anexo;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

10.1.6 . A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar o serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência e projeto em anexo;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início e execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária: 0302

Funcional: 08 244 0805 2853 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0.01.29 – Recurso Próprio.

Ficha: 259

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, O contrato será fiscalizado pela **Sra. Maria de Fátima Gomes Coelho**, Coordenadora do Programa Auxílio Brasil /Cadúnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, CPF: **104.532.364-05**.

13.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, não ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1- O Município de Afrânio efetuará o pagamento em duas parcelas 50% após assinatura do contrato e 50% após o início da execução do cronograma. Após a apresentação da nota fiscal de serviço e das certidões negativas.

14.2- A Nota fiscal/ Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº14.133, de 2021, a Contratada que:
- 16.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 16.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 16.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
 - 16.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
 - 16.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 16.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 16.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 16.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - 16.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
 - 16.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art.156, III e IV da Lei nº14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a

serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Afrânio - PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.2. O valor global máximo permitido da aquisição é de **R\$19.266,66 (Dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme propostas em anexo.

18. ANEXOS

18.2. Anexo I - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

18.3. Anexo II – Declaração de sustentabilidade ambiental;

Afrânio/PE, 02 de Setembro de 2022.

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, §1º, da Lei 14.133/2021. **Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.**

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A)SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PE LA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação _____, a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob n° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.º (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° e inscrito no C.P.F. sob o n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

.....
(DATA)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA CAMINHOS PARA O FUTURO

Preencher em letra de forma ou caligrafia bem legível

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

NOME: _____

ESCOLA: _____ TURMA: ____ TURNO: _____

WHATS-APP () _____

E-MAIL: _____

Nº DO RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

Nº DO NIS (BOLSA FAMÍLIA, SE TIVER) : _____

RESPONSÁVEL (PAI, MÃE, OUTRO) _____

ENDEREÇO: _____

O ALUNO DEVE PREENCHER A DECLARAÇÃO ADIANTE:

2. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, (nome do aluno) _____, declaro ter conhecimento que as aulas presenciais ocorrerão aos sábados, e, as oficinas de atendimento individual serão por whats-app, em horário que eu escolherei diante da disponibilidade oferecida, nas sextas-feiras ou sábados, em datas especificadas no Cronograma **PROGRAMA CAMINHOS PARA O FUTURO**. Também, estou ciente de que faltas repetidas e não justificadas às atividades do citado programa, implicarão em cancelamento de minha participação.

Afrânio (PE), ____/____/2022.

Assinatura do aluno



MAPA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	MARIA ENY COELHO E CIA – LTDA-ME	CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA CLASSE	SARAIVA E COELHO CURSOS
01	3 AULÕES DE REDAÇÃO E MATEMÁTICA (16 h/a)	R\$ 5.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.500,00
02	2 SIMULADOS DE REDAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS ESCOLAS NAS AULAS DE PORTUGUÊS. COM 150 UNIDADES DE SIMULADO POR APLICAÇÃO	R\$ 3.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 600,00
03	2 OFICINAS DE REDAÇÃO COM ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFESSOR/MONITOR, APÓS CORREÇÃO DA REDAÇÃO. COM 150 ATENDIMENTOS POR APLICAÇÃO.	R\$ 5.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 4.000,00
04	2 SIMULADOS DE REDAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL. COM 150 ATENDIMENTOS POR APLICAÇÃO.	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00
06	01 SIMULADO ENEM EM PLATAFORMA DIGITAL COM CORREÇÃO POR TRI, COM 150 ALUNOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA DIGITAL, SEM CORREÇÃO DE REDAÇÃO.	R\$ 3.200,00	R\$ 800,00	R\$ 3.000,00
07	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
	VALOR TOTAL:	R\$ 20.400,00	R\$ 19.900,00	R\$ 17.500,00

MARIA ENY COELHO E CIA – LTDA-ME - CNPJ: 02.608.931/0001-00
CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA CLASSE – CNPJ: 23.188.250/0001-04
SARAIVA E COELHO CURSOS – CNPJ: 36.115.158/0001-54



Secretaria de Desenvolvimento Social

PROGRAMA



CAMINHOS
PARA O
Futuro

AFRÂNIO-PE
Agosto – 2022

SUMÁRIO

1.	Introdução	2
2.	Justificativa	3
3.	Objetivos	5
4.	Orçamento	Ações e	5
5.	Referências	9

1. INTRODUÇÃO

Uma das partes mais importantes do ENEM é a prova de redação, que tem um peso grande na nota final e que não pode ser zerada para que os candidatos consigam acesso ao ensino superior, ou seja, para que a nota geral do exame seja validada. A redação é uma questão aberta, a única em toda a prova do ENEM e nesse ambiente discursivo aberto, são permitidas diferentes possibilidades de posicionamento, que variam em função da representação de mundo subjetivada pelo autor do texto (MASSI, 2017).

Em se tratando da Língua Portuguesa, é importante destacar sua importância e funções que assume quando vista de uma perspectiva social, isto é, mediante as práticas que ocorrem em sociedade. Deste modo, seus usuários devem dominá-la, pois, além de ser um modo de inserção social, é, também, critério de seleção para o mercado de trabalho.

Contudo, alguns indivíduos não apresentam o conhecimento adequado que, por sua vez, permita a efetuação de diferentes práticas relacionadas à linguagem, sejam elas orais ou escritas. Tais práticas estão dispostas, no que se refere à escrita, em diferentes tipologias e, no contexto social desdobram-se nos inúmeros gêneros textuais. Nesse sentido, o texto dissertativo-argumentativo, gênero textual de suma importância, aborda, em sua estrutura e funcionalidade, tanto a prática escrita – com suas regras e convenções de registro –, quanto a habilidade de persuasão.

Nesse espaço, o Enem, além de ser um mecanismo para aferir a Educação Básica brasileira, tornou-se, para a maioria dos estudantes, o limiar de acesso às universidades públicas, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), processo seletivo do Ministério da Educação (MEC) que utiliza como critério a nota do Enem, como também a outros programas do governo: o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies).

Assim, o ENEM ocupa, desde 2009, um lugar no grupo dos exames que têm consequências importantes para os indivíduos e as instituições envolvidas. Ser um

exame de alta relevância para milhões de brasileiros garante ao ENEM grande potencial para impactar as práticas em salas de aula do ensino básico de todo o Brasil.

A média do estudante no Enem é composta por 5 notas, sendo uma delas, a nota de Redação, a única que não é calculada segundo a Teoria da Resposta ao Item (TRI). A prova de redação do ENEM consiste em uma proposta de escrita de um texto dissertativo-argumentativo em que se apresenta um ponto de vista sobre um tema dado, com exposição e articulação de argumentos para sustenta-lo. Essa proposta, especificamente, diferencia-se da de outros vestibulares brasileiros tradicionais por também exigir no texto do examinando uma intervenção, ação social ou solução para o tema apresentado.

Na mesorregião onde se localiza o município de Afrânio-PE, as instituições públicas no sertão Pernambucano que oferecem Ensino Superior como: UNIVASF, IF-SERTÃO-PE e UPE, além da UNEB, no Norte Baiano, utilizam o ENEM como critério de seleção. Dessa forma, o poder público que vislumbra a formação de mão-de-obra qualificada para a construção de uma cidade progressista, precisa intervir com ações concretas que favoreçam um melhor desempenho dos jovens em vulnerabilidade social concluintes do Ensino Médio no ENEM.

2. JUSTIFICATIVA

A redação é uma etapa fundamental do Exame Nacional do Ensino Médio. Além de ser a única prova em que é possível tirar nota 1000, ela tem um peso bastante relevante para o cálculo da nota de cada participante. Não é à toa que, para muitos participantes, a redação Enem é a melhor nota e assegura média suficiente para a entrada no curso de graduação.

Esse projeto atende diretamente propósitos do **Programa Auxílio Brasil, Lei Federal Nº 14.284, de 29/12/2021, que em seu Artigo 2º, Parágrafo 1º, alínea VI**, tem como um dos objetivos estimular adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência, o que se faz através do ingresso na vida universitária. Ainda nesse contexto, o jovem em vulnerabilidade social, ao ingressar no Ensino Superior e graduar-se fará o trajeto mais seguro para estimular a emancipação de sua família, atualmente em situação de pobreza e extrema pobreza (BRASIL, 2021).

Considerando a importância da nota de Redação na composição da média do ENEM, a Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, oportunizará aos jovens em vulnerabilidade social que sejam beneficiários do Programa Auxílio Brasil e/ou estejam inseridos no Cadastro Único, concluintes do Ensino Médio da rede pública municipal e estadual, uma

preparação suplementar para a prova de Redação do Enem, bem como oportunizará acesso a outras aulas de disciplinas que compõem essa prova. Tendo em vista a emancipação e inclusão social, conforme objetivo dos beneficiados do Programa Auxílio Brasil.

Registra-se, ainda, que esse investimento público em Redação baseia-se na possibilidade de, a partir de um menor intervalo de tempo de trabalho com estudantes concluintes do Ensino Médio, oportunizar um crescimento de muitos pontos na nota do estudante, se comparada às áreas de Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, cujas habilidades e competências são mais complexas e exigem uma ação pedagógica de longo prazo.

Para a execução desse projeto, o município de Afrânio contratará assessoria técnico-pedagógica de empresa privada com vasta experiência na preparação para o Enem, além de resultados expressivos na aprovação dos jovens e adultos a partir da média do Enem.

Em 2020, em virtude da Pandemia da COVID-19, causada pelo vírus SARS-Cov2, havendo a suspensão das aulas presenciais de março a novembro de 2020, em todo o Estado de Pernambuco, gerou lacunas no aprendizado dos jovens. Esse Projeto, visa contribuir na redução dessas lacunas, capacitando os jovens e adultos afranienses para o Enem 2022.

Além das aulas de Redação, será proporcionado aos alunos afranienses, aulas complementares de outras disciplinas com foco no Enem, além de simulados e oficinas de redação com atendimento individual dos estudantes participantes do projeto.

3. OBJETIVOS

- Preparar os estudantes concluintes do Ensino Médio para realização da prova de Redação do ENEM.
- Contextualizar informações sobre atualidades, enfatizando o uso social da língua em diferentes contextos, reflexo de jovens cidadãos críticos e reflexivos.
- Oportunizar aulas presenciais teórico-práticas norteadas pelas 5 competências exigidas na redação do ENEM.
- Aplicar simulados de redação.

- Realizar atendimento remoto individual dos jovens após correção das redações.
- Abordar através de pontos teóricos e resolução de questões os conteúdos que mais caem no Enem, em aulas complementares de disciplinas variadas, tanto presenciais como remotas.
- Aplicar Simulado geral estilo Enem

4. AÇÕES

De acordo com a Cartilha do Participante Enem 2021 (BRASIL, 2021):

“A prova de redação exigirá de você a produção de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política. Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências que devem ter sido desenvolvidas durante os anos de escolaridade. Nessa redação, você deverá defender uma tese – uma opinião a respeito do tema proposto –, apoiada em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, formando uma unidade textual. Seu texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa. Você também deverá elaborar uma proposta de intervenção social para o problema apresentado no desenvolvimento do texto que respeite os direitos humanos”.

Ainda, segundo o mesmo documento, as competências que serão avaliadas na prova de Redação do Enem são (idem, p.8), conforme Tabela 1

Tabela 1: Competências do Enem

Competência 1:	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2:	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência 3:	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4:	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Competência 5:	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.
-----------------------	---

Cada uma das 5 competências já elencadas, recebem notas que variam de 0 a 200 pontos, numa escala com 6 gradações cada (0 – 40 – 80 – 120 – 160 - 200), descritas no Manual do Participante (p.11 a 25).

Conforme afirmam Silva e Freitas (2015, p. 48):

“Têm sido grandes os esforços governamentais em aprimorar o sistema de avaliação de redações produzidas para o Enem, pois são visíveis o aprimoramento dos critérios de avaliação das redações e a elaboração contínua de materiais que possam orientar os participantes do exame.”

Assim, a partir da análise das competências e suas escalas, mesmo na subjetividade de uma produção textual dissertativa-argumentativa é possível realizar um trabalho pedagógico direcionado para otimizar a obtenção de uma melhor nota na Redação do Enem 2022.

No Enem, é essencial que se desenvolva uma redação com uso de repertório variado e argumentação bem articulada. No entanto, isso tudo exige o uso de mecanismos linguísticos específicos, capazes de mostrar o domínio do candidato sobre o processo de escrita da argumentação. No Exame, há, inclusive, um critério especial de avaliação desses mecanismos (Competência IV), que envolve não só o uso de operadores argumentativos, como de recursos anafóricos (BERTUCCI; MALHEIROS, LOPES, 2020).

Esse projeto irá realizar aulas presenciais, oficinas de redação presenciais e monitoria com atendimento individual presencial, além de simulados, voltados ao domínio da redação dissertativa-argumentativa, na qual o estudante deve demonstrar saber selecionar, relacionar e organizar argumentos, fatos e opiniões, baseando-se nos textos da coletânea e nos conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação. Também, será oportunizado um simulado on-line com correção por TRI envolvendo todas as disciplinas do Enem

Dessa forma, as aulas ministradas pela equipe de Redação da empresa contratada, serão complementadas com abordagem de atualidades, não com o objetivo de acertar o possível tema do Enem 2022, mas, no intuito de despertar nos estudantes a busca por conhecimento, sobretudo das temáticas mais discutidas pela sociedade brasileira.

Vê-se que as coletâneas de textos motivadores propostos pelo MEC/INEP na prova de Redação, ao longo desses anos são trechos de textos publicados em jornais e revistas de grande circulação. Tais coletâneas são, na maioria, artigos (acadêmicos, de opinião, de revistas), bem como de charges e histórias em quadrinhos.

Na prova de Redação do Enem, a apresentação de uma coletânea composta por excertos ou textos adaptados não permite ao candidato/leitor apreender claramente as intenções e vieses dos textos. Obviamente, aqueles gêneros elencados ali objetivavam uma apresentação de linha de raciocínio, opinião etc. O recorte proposto pelo exame elimina esse entendimento e, pode levar a um diferente direcionamento. Como salientam Schwartz e Oliveira (2010, p. 13):

[...] constatamos que a maioria desses textos se reporta a algum aspecto da temática abordada no enunciado da prova de redação, dando a entender que possuem uma finalidade mais ilustrativa da temática do que de contribuição ao candidato para apresentação de pontos de vista e de sustentação de argumentos, como requerido no modelo de avaliação da escrita pela sequência dissertativa.

Nesse contexto, saber lidar com os textos motivadores da prova de Redação do ENEM é, também, uma estratégia que oportuniza a obtenção de sucesso nessa avaliação.

O presente projeto, constará de ações constantes na Tabela 2, da qual participarão cerca de 150 jovens e adultos concluintes do Ensino Médio do município de Afrânio-PE.

Tabela 2: Ações do Projeto Afrânio Caminhos para o Futuro

AÇÕES PROPOSTAS
3 AULÕES DE REDAÇÃO, BIOLOGIA E MATEMÁTICA (16 h/a)
2 SIMULADOS DE REDAÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS ESCOLAS NAS AULAS DE PORTUGUÊS.
2 OFICINAS DE REDAÇÃO COM ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFESSOR/MONITOR, APÓS CORREÇÃO DA REDAÇÃO REALIZADA NA ESCOLA.
2 SIMULADOS DE REDAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL
1 SIMULADO ON-LINE EM PLATAFORMA DIGITAL
SIMULADO ESCRITO ENEM, COM FORMATAÇÃO SIMILAR AO ENEM, COM GABARITO PARA AUTOCORREÇÃO

A Prefeitura através da Secretaria de Educação custeará a estrutura e o transporte de professores para os aulões. A confecção dos módulos encadernados de Redação e as fichas da Redação são da responsabilidade da Secretaria de Educação.

Ressalta-se, porém, que as ações desse projeto são consideradas complementares à formação que o estudante já obteve ao longo de toda escolaridade, visto estarem em processo de conclusão do Ensino Médio.

REALIZAÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARCERIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS

Bertucci, R. A., Malheiros, A. J., & Lopes, W. de S. Ocorrências de anáforas encapsuladoras em redações do Enem. **Filologia e Linguística Portuguesa**, 22(1), 81-102, 2020. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v22i1p81-102>

BRASIL, LEI Nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. **Diário Oficial** [da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, DOU de 30.12.2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm. Acesso em: 11 ago.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB). **A Redação no ENEM 2020. Cartilha do Participante**. Brasília-DF, 2020. 48p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_do_enem_2020_-_cartilha_do_participante.pdf
Acesso em: 22 abr.2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial** [da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em: 20 fev.2019.

Fernanda MASSI. A matriz de correção da redação do Enem. **Caminhos em linguística aplicada**, Volume 16, Número 1, 1º sem 2017. p. 69-89. Disponível em: <http://periodicos.unitau.br/ojs-2.2/index.php/caminhoslinguistica>. Acesso em 20. Abr.2021

SCHWARTZ, C.M.; OLIVEIRA, A.P.G. **A avaliação da escrita no Exame Nacional do Ensino Médio** (ENEM). Trabalho apresentado na 33ª. reunião da ANPED, Caxambu-MG, 2010. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20%20em%20PDF/GT10-6097--Res.pdf>> Acesso em: 25 fev 2019.

SILVA. L. R. da; FREITAG, R. M. K. (Org.). **Linguagem, interação e sociedade: diálogos sobre o ENEM**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2015. Disponível em: http://www.academia.edu/download/47934912/capa_livro_enem.pdf#page=24> Acesso em: 02 mar.2019.